



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 050/2024

DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, à Sra. **Lidia Terezinha Capoano Franco**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Lídia Terezinha Capoano Franco**, matrícula 9952839/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de março de 2024, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 13 de março de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasu
Nº 3547 na data 14/03/24
Pág. 403